



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
3 **DISTRITO FEDERAL.**

4
5 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 30 minutos, no
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial
7 Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a
8 vigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência
9 dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar
10 nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime
11 Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Alberto
12 Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de
13 Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros**
14 **Titulares:** Leany Barreiro de Sousa Lemos - Secretária de Estado da Secretaria de
15 Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Dra. Paola Aires Corrêa Lima - Procuradora da
16 Procuradoria Geral do DF; João Antônio Fleury Teixeira - Secretário de Estado da Secretaria
17 de Fazenda do DF; Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Presidente do Iprev/DF e os
18 representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério
19 Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade
20 Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros**
21 **Suplentes:** Fábio Rodrigues Pereira - Secretário Adjunto da Casa Civil, Relações
22 Institucionais e Sociais do DF; Allan Luiz Oliveira Barros - Diretor Jurídico do Iprev/DF e
23 Inaldo José de Oliveira - representante CLDF. Representando os beneficiários, a Senhora Elza
24 Aparecida Reis Almeida; e o Senhor Francisco Alves de Sousa. Registra-se que em razão da
25 ausência dos Conselheiros Titulares, os Senhores: Fábio Rodrigues Pereira e Inaldo José de
26 Oliveira participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Participaram
27 desta reunião na qualidade de convidados: O Senhor Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe
28 de Governança, Projetos e Compliance, a Senhora Regina Célia Dias - Diretora da DIRIN -
29 Diretoria de Investimentos do Iprev/DF; O Senhor Leonardo de Almeida Marinho - Gerente
30 de Riscos e o Senhor Everaldo de Melo Santos, Gerente de Planejamento, ambos da DIRIN.
31 Verificada a existência de quórum, o presidente fez a leitura da ordem do dia e iniciou a
32 sessão pelo **Item I** - leitura da ata da 54ª reunião extraordinária. A ata foi lida, aprovada e
33 assinada. **Item II** - Política de Investimentos. O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou
34 sobre o envio aos e-mails dos Conselheiros, do arquivo contendo a Política anual de
35 Investimentos e passou a palavra ao conselheiro Adler Alves que discorreu sobre a solicitação
36 dirigida à equipe da DIRIN - Diretoria de Investimentos, no sentido de que além de
37 apresentarem a Política de Investimentos que será apreciada pelo Conselho, fizesse também
38 um apanhado das ações que foram executadas e que direcionaram a reorganização da área de
39 investimentos. A Diretora da DIRIN, Senhora Regina Dias, ressaltou a importância da
40 reformulação do COMIN - Comitê de Investimentos, publicada no DODF Nº 193 de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "jlu", "Al", "HIN", and others, along with a circled signature and a star symbol.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

41 11/10/2016, por meio da Portaria de Nº 37 de 06/11/2016 e apresentou por meio de slides, a
42 Política de Investimentos, percorrendo pelos seguintes pontos: objetivos; modelo de gestão;
43 governança dos investimentos; avanços institucionais em 2016; seleção de prestadores de
44 serviços; passivo previdenciário dos Fundos Financeiro e Capitalizado; ativos financeiros –
45 distribuição por segmento e referencial – Fundo Capitalizado; ativos financeiros – limites;
46 rentabilidade 2016 – Fundo Capitalizado; ativos financeiros – Fundo Capitalizado; cenário
47 econômico – perspectiva 2017; estratégias de alocação 2017; limites de alocação – 2017 e
48 gestão de riscos. Em seguida, a Diretora se colocou à disposição para maiores
49 esclarecimentos. O conselheiro Fernando Pavie perguntou sobre os recursos resgatados em
50 decorrência da Lei Complementar nº 920/2016, que autoriza a reversão de parte do superávit
51 técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, se caso estivessem disponíveis
52 estariam investidos de acordo com a Política de Investimentos, impactando os rendimentos
53 auferidos. Foi respondido que aumentaria o volume de recursos aplicados, no entanto o
54 gráfico de rentabilidades continuaria o mesmo. O conselheiro Sílvio Borges teceu elogios à
55 apresentação, discorreu sobre a reversão de parte do Superávit técnico atuarial do Fundo
56 Previdenciário do Distrito Federal, e entendendo que os títulos do tesouro possuem grande
57 volatilidade, e que talvez não tenha sido o momento ideal para a retirada dos recursos, fez as
58 seguintes perguntas: se a interferência do governo que julga ser frequente, prejudicará os
59 rendimentos; se a diferença dos recursos que foram transferidos será colocada em renda
60 variável; se fará parte do patrimônio ou investimentos e se será gerido pelo Iprev. A Senhora
61 Regina Dias relatou sobre a operação executada, explicou sobre o colchão de liquidez, e
62 garantiu que não houve perda nenhuma dos rendimentos haja vista que os valores transferidos
63 para o fundo financeiro foram resgatados de fundos de investimentos de renda fixa com
64 elevado grau de liquidez. Quanto à classificação das ações do BRB na categoria renda
65 variável, falou que no jargão do mercado financeiro pode-se considerá-las como ativos de
66 renda variável, no entanto, explicou que no caso da legislação aplicável aos RPPS tratam-se
67 de ativos que vierem por determinação legal e compõem um outro segmento específico, e por
68 isso terão uma política de gestão específica com vistas à rentabilização. Esclareceu que em
69 relação à determinação do governo, trata-se de uma decisão legal. Em seguida, o conselheiro
70 Sílvio indagou se as decisões de governo interferem nas estratégias para o investimento, e
71 solicitou confirmação se os R\$493 milhões estão em renda variável. A Diretora respondeu
72 que as decisões não interferem nas estratégias de investimentos dos ativos em carteira, mas
73 que a gestão da carteira é adaptada às alterações oriundas de lei. O conselheiro Adler Alves
74 ofereceu resposta à segunda indagação, comentando sobre o assunto e esclarecendo que
75 participação societária é diferente de aplicação em ativos de renda variável. Discorreu sobre
76 ativos definidos em lei, citando o artigo 249 da CF/88, que expressamente garante que os
77 RPPSs podem ter ativos, bens e direitos de qualquer natureza e completou citando o artigo 54
78 da Lei Complementar 769/2008, onde consta que mediante prévia autorização legislação
79 específica, o Iprev/DF pode ter participações societárias de propriedade do DF. O conselheiro
80 Sílvio Borges perguntou se os R\$493 milhões ultrapassou o limite de aplicação em renda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

81 variável e se os recursos poderiam ser aplicados em fundos de ações e não em ações direta. O
82 conselheiro Adler respondeu que os ativos definidos por lei, sob a forma de participação
83 societária não impactam nos limites constantes da Resolução Nº 3922/2010 do CMN -
84 Conselho Monetário Nacional. Após, o Presidente ponderou que desde a criação do CONAD,
85 a Política de Investimentos era apresentada com vistas à apreciação deste Conselho com
86 vigência para um ano, no entanto, conforme material oferecido consta Política de
87 Investimentos 2017/2018, portanto, sugeriu que seja apreciada a proposta somente para o
88 exercício de 2017. Todos concordaram. Em seguida, o conselheiro Marcos Guedes observou
89 que conforme apresentado, a quantidade dos fundos diminuiu de 46 para 38, solicitou
90 explicação acerca da mudança e perguntou quando ocorreu. A Diretora da DIRIN respondeu
91 que a redução do número de fundos ocorreu nos últimos meses e se deu em razão do
92 vencimento de alguns fundos e do encerramento, por parte da DIRIN de fundos idênticos,
93 redundantes, ou seja, existiam dois instrumentos iguais concorrentes na mesma carteira e
94 instituição financeira. Deste modo, foi feita uma consolidação de vários fundos, frisando que
95 não houve migração de uma instituição para outra e que cada fundo fechado, foi reinvestido
96 na mesma instituição em um fundo equivalente. O conselheiro perguntou se houve alteração
97 na rentabilidade. A Diretora respondeu que não, e acrescentou que apesar das decisões serem
98 tomadas mediante orientação do Comitê de Investimentos, a consideração da rentabilidade é
99 soberana sobre qualquer outra decisão do ponto de vista operacional. Em seguida, o
100 presidente colocou a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2017 em votação, a
101 qual foi aprovada por unanimidade. **Item III – Informes gerais.** Neste item o colegiado tratou
102 dos seguintes assuntos: **1 – calendário de reuniões.** O presidente apresentou proposta de datas
103 para as realizações das reuniões ordinárias para o ano de 2017. Após discussão e ajustes, o
104 calendário de reuniões/2017 foi aprovado e será enviado aos e-mails dos conselheiros. **2 - Lei**
105 **Complementar Nº 920, de 1º de dezembro de 2016 que autoriza a reversão de parte do**
106 **superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e Acórdão Nº**
107 **2973/2016 – TCU.** O presidente solicitou esclarecimentos ao conselheiro Adler acerca dos
108 assuntos. O conselheiro esclareceu que visando contribuir para o aperfeiçoamento da
109 regulação e da fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, o TCU
110 consolidou informações do antigo Ministério da Previdência Social, agora com suas funções
111 incorporadas ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, combinadas com as
112 auditorias realizadas por 29 tribunais de contas em 2016 e com a supervisão do Departamento
113 de Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, elaborou o Acórdão Nº 2973/2016 e
114 em um dos tópicos trata da questão do Distrito Federal, onde foi mencionada a Lei
115 Complementar Nº 899/2015, bem como a meta atuarial do Iprev/DF. Sobre o assunto,
116 explicou que na questão da lei, foi citada somente a retirada dos recursos, faltando mencionar
117 a recomposição do patrimônio, e quanto à meta atuarial, entende que houve uma
118 impropriedade técnica, visto que foi analisado o desempenho da carteira tomando por base os
119 últimos quatro anos. Explicou que não se fixa meta com base no passado e sim com base na
120 realidade atual e projetando-a para o futuro. Citou a Portaria Nº 403, de 10 de dezembro de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Adler, Jle, and others.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

121 2008, do Ministério da Previdência, que oferece a diretriz de como se calcula a meta atuarial e
122 esta não trata da forma como o TCU determina e informou que a DIREX/Iprev/DF já está
123 preparando antecipadamente resposta com esclarecimentos a qual, tão logo seja concluída,
124 será encaminhada para conhecimento dos conselheiros. O conselheiro Ricardo Vasconcellos
125 dissertou sobre as retiradas de recursos do Instituto, pontuando que o governo havia dito que
126 seria apenas uma vez, acentuando que a ação já se repetiu, solicitou explicação acerca da
127 avaliação dos imóveis por parte da Caixa Econômica Federal e reivindicou assento do
128 Iprev/DF nos Conselhos de Administração e Fiscal do BRB. O conselheiro João Fleury
129 Teixeira pontuou a legitimidade quanto à preocupação manifestada pelos conselheiros, fez
130 uma avaliação citando exemplos de planos de previdências privadas, os quais possuem
131 carteira bem mais diversificada que a do Iprev, que é extremamente concentrada, pontuou que
132 esses fundos ou planos de previdência adquiriram ações de instituições que pagam
133 dividendos, esclarecendo que pagar dividendos é um dos aspectos fundamentais para que se
134 bata a meta atuarial, recomendou que seja colocada em pauta de reuniões deste Conselho,
135 discussões com vistas a encontrar soluções para o Fundo Financeiro, e concluiu corroborando
136 com o conselheiro Ricardo, quanto à questão do assento nos conselhos do BRB. A conselheira
137 Leany Lemos explicou que após a troca da lista dos imóveis, sugerida por este Conselho, foi
138 encaminhado o projeto à Caixa Econômica, a qual visitará os imóveis visando ter uma base do
139 valor do serviço, falou que tendo em vista que a Caixa não assina contrato de avaliação, está
140 sendo estudada uma maneira formal para efetivar o pagamento do serviço, parabenizou o
141 Presidente do Iprev/DF que está trabalhando para que se construa uma instituição forte, no
142 entanto, manifestou preocupação quanto ao RPPS e principalmente com o Fundo Financeiro.
143 Ressaltou que as duas operações de transferências de recursos foram para cobrir o déficit do
144 Fundo Financeiro, sugerindo que sejam envidados esforços de todos, no sentido de encontrar
145 soluções mais estruturais a fim de que a ação não venha a ser recorrente, bem como que seja
146 realizado seminário sobre a previdência no DF. O conselheiro Inaldo de Oliveira indagou ao
147 conselheiro Adler se a retirada do superávit pode chegar a 100%. O conselheiro respondeu
148 que não existe regulamentação do Ministério da Previdência sobre reserva de contingência do
149 Fundo Capitalizado e acrescentou que já apresentou proposta de criação de reserva de 100%.
150 3 – mandato de conselheiros. O presidente informou que conforme Decreto Nº 37.306 de 02
151 de maio 2016, três conselheiros terminam seus mandatos e que conforme artigo 92 da Lei
152 Complementar 769/2008, o mandato dos membros dos conselhos será de 03 anos permitida
153 uma recondução, logo, solicitou DIREX/Iprev/DF atenção aos prazos para publicação do
154 edital bem como aos conselheiros para que suas entidades possam encaminhar a indicação em
155 tempo hábil. Ao final, o conselheiro Adler já apresentou e fez a leitura da minuta do Edital de
156 Convocação. 4 – Taxa de Administração e Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.
157 Sobre o assunto, o conselheiro Adler informou que o CRP do DF foi renovado e
158 especificamente tratou da questão da recomposição do patrimônio. Sobre a Taxa de
159 Administração, falou que ainda está sendo feito estudos técnicos com a finalidade de formatar
160 o que seria a Taxa conforme as normas da Portaria 403 do Ministério da Previdência, e dentro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

161 do aspecto orçamentário do DF. Discorreu sobre a reforma previdenciária e falou que para o
162 projeto de lei que já está na CLDF, existe uma pertinência temática que é a criação da taxa e a
163 previdência complementar. O conselheiro Francisco Sousa sugeriu que o assunto referente à
164 previdência complementar, fosse posto em pauta em uma próxima reunião com vistas a
165 maiores esclarecimentos. O conselheiro Adler Alves, falou sobre um programa denominado
166 de IPREV DEBATE, explicando que a ideia do programa é chamar um especialista de
167 determinada área visando à capacitação interna e dos Conselheiros, e falou que o primeiro
168 tópico do projeto seria sobre averbação de tempo de serviço, contudo verificará junto à Chefia
169 de Governança do Iprev/DF quanto à possibilidade de mudança na sistematização do projeto,
170 iniciando o referido programa com um debate com os conselheiros sobre previdência
171 complementar. O presidente parabenizou a sugestão, e pontuou constará em ata a convocação
172 dos conselheiros para que possam participar do debate. 5 - O presidente relatou a
173 problemática trazida pelo conselheiro Sílvio Borges em razão de dificuldades encontradas em
174 seu local de trabalho para participar das reuniões do Conselho e falou sobre a deliberação
175 acerca do assunto. Foi apresentada a cópia do ofício dirigido por meio do Iprev/DF ao
176 Secretário de Saúde do DF. O conselheiro Fábio Pereira informou que fez contato com o
177 mencionado secretário. O conselheiro Sílvio falou que recebeu comunicado para ciência
178 solicitando que além dos documentos que já apresenta cotidianamente, se fará necessário
179 apresentar também a ata da reunião. O conselheiro Fábio falou que irá reiterar a solicitação
180 apresentada. 6 - O presidente dissertou acerca da impossibilidade de participação dos
181 conselheiros no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs realizado entre os dias 23
182 e 25 de novembro de 2016 e solicitou explicações ao conselheiro Adler. Este ofereceu os
183 seguintes esclarecimentos: que o Iprev/DF não é mais associado à ABIPEM; que a inscrição
184 só pode ser preenchida a partir do N° do CNPJ de entidade que possua ligação a um RPPS; e
185 que tendo em vista que no passado havia sido realizadas de forma individual, inscrições e não
186 efetuado os pagamentos, o CNPJ encontra-se com restrições para este fim. Ao final, informou
187 que a DIREX/Iprev/DF já solicitou a ABIPEM que seja enviado a este instituto, documentos
188 que comprovem a participação dos inscritos para que se possa tomar providências no sentido
189 de resolver a pendência. O presidente apresentou memorando encaminhado pelo Conselho
190 Fiscal referente ao parecer da prestação de contas do ano de 2015 e após apresentar relatório
191 de tramitação processual sobre os processos de N°s 413.000.66/2015, e 413.000. 135/2016,
192 que tratam respectivamente do cancelamento do parcelamento de dívidas e consulta à PGDF
193 sobre a preclusão ou não da responsabilidade do CONAD em deliberar sobre prestações de
194 contas anteriores, solicitou esclarecimentos. A conselheira Dra. Paola Lima falou que irá
195 verificar e envidará esforços no sentido da liberação dos referidos processos. Nada mais
196 havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 12h e 55min. Eu, Ana Claudia
197 Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos
198 Conselheiros.

199
200



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE
CRUZ E ALVES

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA
GUEDES

FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO
PAVIE

SÍLVIO ZERBINI BORGES

ALBERTO NASCIMENTO LIMA

RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS

IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI

LAIRTON GALASHI RIPOLL
JÚNIOR

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA

ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ELZA APARECIDA REIS
ALMEIDA

FRANCISCO ALVES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Antes das dez da noite de dezessete de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 30 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, nº Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD-IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Leany Barreto de Sousa Lemos - Secretária de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Dra. Paula Aires Corrêa Lima - Procuradora da Procuradoria Geral do DF; João Antônio Filizy Teixeira - Secretário de Estado da Secretaria de Fazenda do DF; Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Presidente do IpreV/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavia; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Sílvia Zermín Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcelos; Ibrahim Yusuf Mahmud Ali; e Lauryl Galassi Ripoli Junior. Conselheiros Suplentes: Fábio Rodrigues Pereira - Secretário Adjunto da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Allan Luiz Oliveira Barros - Diretor Jurídico do IpreV/DF e Inaldo José de Oliveira - representante CLDF. Representando os beneficiários, a Senhora Eliza Aparecida Reis Almeida; e o Senhor Francisco Alves de Sousa. Registrou-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Senhores: Fábio Rodrigues Pereira e Inaldo José de Oliveira participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Participaram desta reunião na qualidade de convidados: O Senhor Henrique Barrios Pereira Ramos, Chefe de Governança, Projetos e Compliance, a Senhora Regina Célia Dias - Diretora da DIRIN - Diretoria de Investimentos do IpreV/DF; O Senhor Leonardo de Almeida Marinho - Gerente de Riscos e o Senhor Everaldo de Melo Santos, Gerente de Planejamento, ambos da DIRIN. Verificada a existência de quórum, o presidente fez a leitura da ordem do dia e iniciou a sessão pelo item I - leitura da ata da 54ª reunião extraordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada. Item II - Política de Investimentos. O Presidente do CONAD-IpreV/DF informou sobre o envio aos membros dos Conselhos, do arquivo contendo a Política anual de Investimentos e passos a palavra ao conselheiro Adler Alves que discorreu sobre a solicitação dirigida à equipe da DIRIN - Diretoria de Investimentos, no sentido de que além de apresentarem a Política de Investimentos que será aprovada pelo Conselho, fossem também um esboço das ações que foram executadas e que direcionaram a reorganização da área de investimentos. A Diretora da DIRIN, Senhora Regina Dias, ressaltou a importância da reformulação do COMIN - Comitê de Investimentos, publicada no DODF nº 193 de 11/10/2016, por meio da Portaria nº 37 de 06/11/2016 e apresentou por meio de slides, a Política de Investimentos, percorrendo pelos seguintes pontos: objetivos; modelo de gestão; governança dos investimentos; avanços institucionais em 2016; seleção de prestadores de serviços; passivo previdenciário dos Fundos: Previdência e Capitalizado; ativos financeiros - distribuição por segmento e referência - Fundo Capitalizado; ativos financeiros - limites, rentabilidade 2016 - Fundo Capitalizado; ativos financeiros - Fundo Capitalizado; cenário econômico - perspectiva 2017; estratégias de alocação 2017; limites de alocação - 2017 e gestão de riscos. Em seguida, a Diretora se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O conselheiro Fernando Pavia perguntou sobre os recursos resgatados em decorrência da Lei Complementar nº 920/2016, que autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, se caso existissem disponibilidades estariam investidas de acordo com a Política de Investimentos, impactando os rendimentos auferidos. Foi respondido que somatória o volume de recursos aplicados, no entanto o gráfico de rentabilidades continuaria o mesmo. O conselheiro Sílvia Borges leu o e-mail à apresentação, discorreu sobre a reversão de parte do Superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, e entendendo que os títulos do tesouro possuem grande volatilidade, e que talvez não tenha sido o momento ideal para a reversão dos recursos. Foi as seguintes perguntas: se a interferência do governo que julga ser frequente, prejudicando os rendimentos; se a diferença dos recursos que foram transferidos será colocada em renda variável; se fará parte do patrimônio ou investimentos e se será gerido pelo IpreV. A Senhora Regina Dias relatou sobre a operação executada, explicou sobre o colchão de liquidez, e garantiu que não houve perda nenhuma dos rendimentos haja vista que os valores transferidos para o fundo financeiro foram resgatados de fundos de investimentos de renda fixa com elevado grau de liquidez. Quanto à classificação das ações do BRB na categoria renda variável, falou que no jargão do mercado financeiro pode-se considerá-los como ativos de renda variável, no entanto, explicou que no caso da legislação aplicável aos RPPS tratam-se de ativos que vivem por determinação legal e compõem um outro segmento específico, e por isso terão uma política de gestão específica com vistas à rentabilidade. Esclareceu que em relação à determinação do governo, trata-se de uma decisão legal. Em seguida, o conselheiro Sílvia indagou se as decisões de governo interferem nas estratégias para o investimento, e solicitou confirmação se os R\$493 milhões estão em renda variável. A Diretora respondeu que as decisões não interferem nas estratégias de investimentos dos ativos em carteira, mas que a gestão da carteira é adaptada às alterações oriundas de lei. O conselheiro Adler Alves ofereceu resposta à segunda indagação, comentando sobre o assunto e esclarecendo que participação societária é diferente de aplicação em ativos de renda variável. Discorreu sobre ativos definidos em lei, citando o artigo 249 da CF/88, que expressamente garante que os RPPS podem ter ativos, bens e direitos de qualquer natureza e completou citando o artigo 54 da Lei Complementar 769/2008, onde consta que mediante prévia autorização legislativa específica, o IpreV/DF pode ter participações societárias de propriedade do DF. O conselheiro Sílvia Borges perguntou se os R\$493 milhões ultrapassou o limite de aplicação em renda variável e se os recursos poderiam ser aplicados em fundos de ações e não em ações diretas. O conselheiro Adler respondeu que os Ativos definidos por lei, sob a forma de participação societária não impactam nos limites constantes da Resolução nº 3972/2010 do CMN - Conselho Monetário Nacional. Após, o Presidente ponderou que desde a criação do CONAD, a Política de Investimentos era apresentada com vistas à apreciação deste Conselho com vigência para um ano, no entanto, conforme material oferecido consta Política de Investimentos 2017/2018, portanto, sugeriu que seja aprovada a proposta somente para o exercício de 2017. Todos concordaram. Em seguida, o conselheiro Marcos Guedes observou que conforme apresentado, a quantidade dos fundos diminuiu de 46 para 38, solicitou explicação acerca da mudança e perguntou quando ocorreu. A Diretora da DIRIN respondeu que a redução do número de fundos ocorreu nos últimos meses e se deu em razão do vencimento de alguns fundos e do encerramento, por parte da DIRIN de fundos idênticos, redundantes,

ou seja, existindo dois instrumentos iguais concorrentes na mesma carteira e instituição financeira. Deste modo, foi feita uma consolidação de vários fundos, frizando que não houve migração de uma instituição para outra e que cada fundo fechado, foi reconstituído na mesma instituição em um fundo equivalente. O conselheiro perguntou se houve alteração na rentabilidade. A Diretora respondeu que não, e acrescentou que apesar das decisões serem tomadas mediante autorização do Comitê de Investimentos, a consideração da rentabilidade é soberana sobre qualquer outra decisão, do ponto de vista operacional. Em seguida, o presidente colocou a proposta de Política de Investimentos para o ano de 2017 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Item III - Informações gerais. Neste item o relator trouxe dois seguintes assuntos: 1 - calendário de reuniões. O presidente apresentou proposta de datas para as realizações das reuniões ordinárias para o ano de 2017. Após discussão e ajustes, o calendário de reuniões 2017 foi aprovado e será enviado aos e-mails dos conselheiros. 2 - Lei Complementar Nº 920, de 1º de dezembro de 2016 que autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, e Acórdão Nº 207/2016 - TCU. O presidente solicitou esclarecimentos ao conselheiro Adler acerca dos assuntos. O conselheiro esclareceu que visando contribuir para o aperfeiçoamento da regulação e de fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, o TCU incorporou informações do antigo Ministério da Previdência Social, agora com suas funções incorporadas ao Ministério da Fazenda e Secretaria de Previdência, comitadas com as auditorias realizadas por 29 tribunais de contas em 2016 e com a supervisão do Departamento de Regimes de Previdência do Serviço Público - DRPSP, elaborado o Acórdão Nº 207/2016 e em um dos itens trata da questão do Distrito Federal, onde foi mencionada a Lei Complementar Nº 899/2013, bem como a nota ministerial do IpreV/DF. Sobre o assunto explicou que na questão da lei, foi citada somente a retirada dos recursos, deixando mencionada a recomposição do patrimônio e quanto à nota ministerial, entendeu que houve uma impropriedade técnica, visto que foi analisado o desmembramento da carteira fundada por base no último quatro anos. Explicou que não se trata mais com base no passado e sim com base na realidade atual e propôs para o Inap, Citou a Portaria Nº 605, de 10 de dezembro de 2016 do Ministério da Fazenda e Diretoria de Tesouro, a qual menciona a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, e informou que a DIREX/IpreV/DF já está preparando antecipadamente resposta com esclarecimentos a qual, tão logo seja concluída, será encaminhada para conhecimento dos conselheiros. O conselheiro Ricardo Vasconcelos discorreu sobre as retiradas de recursos do Instituto, ponderando que o governo trata isto que seria apenas uma vez, acrescentando que a ação já se repete, solicitou explicação acerca da atuação dos Conselhos de Administração e Fiscal do BRB. O conselheiro João Filizy Teixeira pontuou a legitimidade quanto à preocupação manifestada pelos conselheiros. Fez uma avaliação citando exemplos de planos de previdência privados, os quais possuem carteira bem mais diversificada que a do IpreV, que é extremamente concentrada, possuindo que esses fundos ou planos de previdência adquiriram ações de instituições que pagam dividendos, esclarecendo que pagar dividendos é um dos aspectos fundamentais para que se tenha a taxa atuarial, recordando que após colocados em vista de reuniões pelo Conselho, discussões com vistas a encontrar soluções para o Fundo Financeiro, o conselheiro Fernando Pavia perguntou a respeito do assunto logo em seguida do BRB. A conselheira Leany Lemos explicou que após a troca da lista dos membros, sugeriu por esse Conselho, foi encaminhado o projeto à Caixa Econômica, a qual visitou os membros visando ter uma base do valor do serviço, falou que temo em visto que a Caixa não assume o custo de avaliação, está sendo estudada uma maneira formal, para efetivar a pagamento do serviço, ponderando a Presidente do IpreV/DF que está trabalhando para que se constitua uma instituição forte, no entanto, manifestou preocupação quanto ao RPPS e principalmente com o Fundo Financeiro. Ressaltou que as duas opções de investimentos de recursos foram para cobrir o déficit do Fundo Financeiro, sugerindo que sejam avaliados ambos de todos, no sentido de encontrar soluções mais estruturadas a fim de que a ação não venha a ser recorrente, bem como que seja realizado seminário sobre a previdência no DF. O conselheiro Inaldo de Oliveira indagou ao conselheiro Adler se a reunião do superávit pode chegar a 100%. O conselheiro respondeu que não existe regulamentação do Ministério da Previdência sobre reserva de contingência do Fundo Capitalizado e acrescentou que já apresentou proposta de criação de reserva de 100%. 3 - Mandato de conselheiros. O presidente informou que conforme Decreto Nº 37.306 de 02 de maio 2016, três conselheiros terminam seus mandatos e que conforme artigo 92 da Lei Complementar 769/2008, o mandato dos membros dos conselhos será de 03 anos permitida uma recondução, logo, solicitou DIREX/IpreV/DF atencioso aos passos para publicação do edital bem como aos conselheiros para que suas entidades possam encaminhar a indicação em tempo hábil. Ao final, o conselheiro Adler já apresentou e fez a leitura da minuta do Edital de Convocação. 4 - Taxa de Administração e Certificação de Regularidade Previdenciária - CRP. Sobre o assunto, o conselheiro Adler informou que o CRP do DF foi renovado e especificamente inerte da questão da recomposição do patrimônio. Sobre a Taxa de Administração, falou que ainda está sendo feito estudo com vistas a finalização do formato o que seria a Taxa conforme as normas da Portaria 40 do Ministério da Previdência, e ainda da agenda encaminhada ao DF. Foi correu sobre a reforma previdenciária e falou que parte do projeto de lei que já está na CLDF, existe uma pertinência técnica que é a criação da taxa e a previdência complementar. O conselheiro Francisco Sousa sugeriu que o assunto referente a previdência complementar, fosse posto em pauta em uma próxima reunião com vistas a maiores esclarecimentos. O conselheiro Adler Alves, falou sobre um programa denominado de IPREV DEBATE, explicado que a ideia do programa é chamar um especialista de determinada área visando à capacitação interna dos Conselheiros, e falou que o primeiro tópico do projeto seria sobre a verificação de tempo de serviço, contudo verificou junto à Chefe de Governança do IpreV/DF quanto à possibilidade da mudança na sistematização do projeto, iniciando o referido programa com um debate com os conselheiros sobre previdência complementar. O presidente parabenizou a sugestão, e pontuou que conatos em ata a convocação dos conselheiros para que possam participar do debate. 5 - O presidente relatou a problemática trazida pelo conselheiro Sílvia Borges em razão de dificuldades encontradas em seu local de trabalho para participar das reuniões de Conselho e falou sobre a deliberação acerca do assunto. Foi apresentada a cópia do ofício dirigido por meio do IpreV/DF ao Secretário de Saúde do DF. O conselheiro Fábio Pereira informou que fez contato com o mencionado secretário. O conselheiro Sílvia falou que recebeu comunicado para ciência solicitando que além dos documentos que já apresenta condizantemente, se fará necessário apresentar também a ata da reunião. O conselheiro Fábio falou que irá preparar a solicitação apresentada. 6 - O presidente discorreu acerca da impossibilidade de participação dos conselheiros no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS realizado entre os dias 03 e 24 de novembro de 2016 e solicitou explicações ao conselheiro Adler. Este ofereceu os seguintes esclarecimentos: que o IpreV/DF não é mais associado à ARIPEM, que a inscrição só pode ser preenchida a partir do Nº do CNPJ de entidade que possui ligação a um RPPS; e que tendo em vista que no passado havia sido realizada de forma individual, inscrições e não efetuando os pagamentos, o CNPJ encontra-se com restrição para este fim. Ao final, informou que a conta do IpreV/DF foi solicitada à ARIPEM que seja enviado a este instituto, documentos que comprovem a participação dos inscritos para que se possa realizar os processos, com a finalidade de resolver a pendência. O presidente apresentou motivando encaminhado pelo Conselho Fiscal referente ao parecer da prestação de contas do ano de 2015 e após apresentar relatório de tramitação processual sobre os processos de Nºs 413.000.66/2015, e 413.000.158/2016, que tratam respectivamente do cancelamento do parcelamento de dívidas e consulta à FGDF sobre a previsão ou não da responsabilidade do CONAD em detrimento sobre pagamentos de contas do IpreV/DF foi solicitado a ARIPEM que seja enviado a este instituto, documentos que verifique e envie os dados no sentido de que se possa realizar os processos. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 12h e 50min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, levo a presente ata, que após lida, será assinada pelos Conselheiros. ALBERTO NASCIMENTO LIMA, Presidente.



Conselho de Administração - CONAD/IPREV/DF

CONVOCATÓRIA Nº 10/2016/IPREV-DF

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),


O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, Senhor Alberto Nascimento Lima, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho de Administração para a 25ª reunião ordinária a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2016, (terça-feira)**.

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório da SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B
1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte
pauta:

- 1- leitura da ata da 54ª reunião extraordinária;
- 2- Política de Investimentos;
- 3- análise do calendário de reuniões a serem realizadas no ano de 2017;
- 4- informes gerais.

Atenciosamente,


ALBERTO NASCIMENTO LIMA
Presidente do CONAD/IPREV-DF



LISTA DE PRESENÇA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAD

Data: 06/12/2016

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

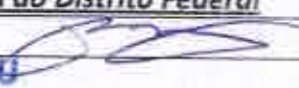
Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Leany Barreiro de Sousa Lemos		
Marcelo Herbert de Lima	FALTOU	

Procurador Geral do Distrito Federal

Paola Aires Corrêa Lima		
Eduardo Muniz Machado Cavalcanti	FALTOU	

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

João Antônio Fleury Teixeira		
Wilson José de Paula	FALTOU	


Secretário de Estado da Casa Civil, de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida	FALTOU	
Fábio Rodrigues Pereira		

Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Paulo Cavalcanti de Oliveira	FALTOU	
Sérgio Agripino Cândido da Silva	FALTOU	

Presidente - IPREV

Adler Anaximandro de Cruz e Alves		
Allan Luiz Oliveira Barros		

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sandro de Moraes Vieira	FALTOU	
Inaldo José de Oliveira		



LISTA DE PRESENÇA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAD

Data: 06/12/2016

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Fernando Antônio de Aquino Pavie	
2) Marcos Rogério Ferreira Guedes	
3) Sílvio Zerbini Borges	
4) Alberto Nascimento Lima	
5) Ricardo Andrade Vasconcellos	
6) Ibrahim Yusef Mahmud Ali	
7) Lairton Galaschi Ripoll Júnior	

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Josimar Oliveira Silva	FALTOU
2) Elza Aparecida Reis Almeida	Elza Aparecida R. Almeida
3) Emmanuel Cícero Dias Cardoso	FALTOU
4) Francisco Alves de Sousa	FALTOU
5) Paulo Marcelo Cruz Calixto	FALTOU
6) Rogério da Costa Silva	FALTOU
7) Rogério Galvão de Carvalho	FALTOU



LISTA DE PRESEÇA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAD

Data: 06/12/2016

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

CONVIDADOS

1.	<i>Regina Celeste</i>
2.	<i>Bluma</i>
3.	<i>MARILYN BANDEIRA PAULAS</i>
4.	<i>LEONARDO MARINHO</i>
5.	<i>EVERALDO DE MENEZES SANTOS</i>
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	